

Altera, parcialmente, a estrutura da Secretaria de Higiene e Saúde, cria os cargos que especifica, e dá outras providências.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal, em sessão de 10 de junho de 1981, decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1.º – A Assessoria Técnica de Assuntos Diversos – AAD, do Gabinete do Secretário de Higiene e Saúde, mantida sua competência, fica transformada em Departamento de Apoio Técnico – DATE.

Art. 2.º – Ficam criados, na Superintendência Médico-Hospitalar de Urgência – MED, o Departamento de Pronto-Socorro – MED 8, e os Departamentos: Hospital Municipal Doutor José Soares Hungria – MED 7 e Hospital Municipal Doutor Arthur Ribeiro de Saboya – MED 9.

Art. 3.º – Ficam transformadas em Departamentos as Divisões: Hospital Municipal do Tatuapé – MED 1, Hospital Municipal Tide Setúbal – MED 2, Hospital Municipal Infantil Menino Jesus – MED 3, Hospital Municipal Ignácio Proença de Gouvêa – MED 4 e Hospital Municipal Maternidade Escola de Vila Nova Cachoeirinha – MED 5, todos da Superintendência Médico-Hospitalar de Urgência – MED.

Art. 4.º – Mantidas as condições estabelecidas no artigo 12 da Lei n.º 8764, de 18 de agosto de 1978, ficam criados, na Secretaria de Higiene e Saúde:

a) 2 (dois) cargos de Cirurgião-Dentista Residente – R.1, Referência 13, de livre provimento em comissão, que serão exercidos por Cirurgiões-Dentistas aprovados em teste de seleção, observada a ordem de classificação dos candidatos habilitados;

b) 2 (dois) cargos de Cirurgião-Dentista Residente – R.2, Referência 14, de livre provimento em comissão, que serão exercidos por Cirurgiões-Dentistas Residentes – R.1, aprovados em teste de seleção, observada a ordem de classificação dos candidatos habilitados;

c) 4 (quatro) cargos de Médico-Residente – R.3, Referência 15, de livre provimento em comissão, que serão exercidos por Médicos Residentes – R. 2, aprovados em teste de seleção, observada a ordem de classificação dos candidatos habilitados.

§ 1.º – Os Médicos e Cirurgiões-Dentistas Residentes, quando nomeados, terão o prazo de 5 (cinco) dias para a posse. Se esta não se der nesse prazo, o ato de provimento será tornado sem efeito e serão nomeados os candidatos seguintes, sucessivamente, observada a ordem de classificação.

§ 2.º – A Residência Médica e a Odontológica deverão efetuar-se, obrigatoriamente, sob a tutela de médicos e dentistas, servidores municipais.

Art. 5.º – Os cargos de direção, chefia, supervisão, encarregatura, assistência e assessoramento e as funções gratificadas da Secretaria de Higiene e Saúde passam a ser os constantes da coluna “Situação Nova” das Tabelas I, II e III, anexas a esta lei, observadas as seguintes normas:

a) mantidos, os cargos e funções gratificadas que figuram, sem modificações, nas duas situações;

b) transformados, com as alterações previstas na coluna “Situação Nova”, os constantes nas duas colunas;

c) criados, os que, não figurando na coluna “Situação Atual”, constam da coluna “Situação Nova”.

§ 1.º — Os cargos e funções gratificadas, ora criados e lotados nos Departamentos e Hospitais da Secretaria de Higiene e Saúde, somente poderão ser providos na medida em que forem aprovadas as respectivas Tabelas de Lotação de Pessoal. Fica vedada, especificamente, a transferência e a designação de titular de qualquer um dos cargos fixados nesta lei para a prestação de serviços em outras unidades que não aquelas agora aprovadas.

§ 2.º — Quando na Unidade não existir integrante da carreira, para os cargos criados pela Lei n.º 9170, de 4 de dezembro de 1980, vinculados às carreiras de Médico, Cirurgião-Dentista e Enfermeiro, constantes da Tabela I, anexa à presente lei, poderão ser nomeados, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1983, servidores municipais que não as integrem, desde que portadores da habilitação legal necessária ao exercício do cargo.

Art. 6.º — Ficam criados, na Secretaria de Higiene e Saúde, e incluídos no Quadro Geral do Pessoal, os cargos constantes da Tabela IV, integrante desta lei.

Art. 7.º — Ficam transferidos para a Coordenadoria do Bem-Estar Social — COBES — 100 (cem) cargos de Assistente Social, Referência 22, do Quadro Geral do Pessoal, criados pela Lei n.º 8764, de 18 de agosto de 1978, e lotados na Secretaria de Higiene e Saúde.

Art. 8.º — Fica instituída gratificação mensal, no valor de Cr\$ 4.452,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros) a ser atribuída, exclusivamente, aos motoristas que possuam o curso intensivo de primeiros socorros, com duração de 120 horas, e dirijam, real e habitualmente, ambulâncias.

§ 1.º — A gratificação será atribuída por ato do Secretário de Higiene e Saúde, podendo beneficiar até 600 (seiscentos) servidores.

§ 2.º — A gratificação de que trata este artigo incorpora-se aos vencimentos e salários do servidor na proporção de 1/5 (um quinto) por ano de exercício, para todos os efeitos legais.

§ 3.º — O servidor que se desligar da atividade referida no “caput” deste artigo deixará de perceber a gratificação a ela correspondente, desincorporando-se o que estiver integralizado aos vencimentos ou salários.

§ 4.º — O retorno a essa atividade importará em nova atribuição da gratificação e no reinício da contagem do tempo para efeito de incorporação, desprezados os períodos anteriores.

Art. 9.º — As disposições relativas à gratificação, previstas na Lei n.º 9158, de 1 de dezembro de 1980, aplicam-se aos integrantes e secretários do Conselho de Ensino e da Comissão de Padronização de Material Médico-Hospitalar da Secretaria de Higiene e Saúde.

Parágrafo único — A gratificação será devida por efetivo comparecimento à reunião registrada em ata, até o máximo de 4 (quatro) por mês, para o Conselho de Ensino, e o máximo de 8 (oito) por mês, para a Comissão de Padronização de Material Médico-Hospitalar.

Art. 10 — Os Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício, e seus dependentes, poderão gozar da assistência médico-hospitalar prestada pelo Hospital do Servidor Público Municipal — HSPM, mediante o pagamento de contribuição mensal, que fica fixada em valor correspondente a 3% (três por cento) do padrão DA-15, da escala de vencimentos do funcionalismo municipal.

§ 1.º — As inscrições dos Vereadores, que desejarem beneficiar-se do estabelecido neste artigo, deverão ser promovidas junto à Mesa da Câmara, para posterior encaminhamento ao Hospital do Servidor Público Municipal — HSPM.

§ 2.º — O desconto da contribuição mensal dos Vereadores inscritos será efetuado pela Mesa da Câmara, na forma a ser estabelecida em ato próprio, e recolhido à Seção de Tesouraria do Hospital do Servidor Público Municipal-HSPM.

§ 3.º — Mediante a apresentação das Notas de Débito, as despesas efetuadas pelos Vereadores e seus dependentes serão pagas, mensalmente, ao Hospital do Servidor Público Municipal — HSPM — pela Mesa da Câmara, que procederá, a seguir, à cobrança dos responsáveis, na forma a ser estabelecida em ato próprio.

§ 4.º — A qualquer momento, mediante desistência expressa apresentada junto à Mesa da Câmara, ou por ocasião do término do mandato, serão as inscrições canceladas, cessando o recolhimento das contribuições e o direito à assistência médico-hospitalar.

Art. 11 — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 12 — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 26 de junho de 1981, 428.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Reynaldo Emygdio de Barros** — O Secretário dos Negócios Jurídicos, **Manoel Figueiredo Ferraz** — O Secretário das Finanças, **Pedro Cipollari** — O Secretário Municipal da Administração, **João Lopes Guimarães** — O Secretário de Higiene e Saúde, **Mário de Moraes Altenfelder Silva** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Roberto Pastana Câmara**.

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 26 de junho de 1981.
— O Secretário do Governo Municipal, **Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud**.

TABELA I ANEXA À LEI N.º 9286, DE 26 DE JUNHO DE 1981
A - SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE - GABINETE -
CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Secretário Municipal	1	DA-15	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	I - Secretário Municipal	1	DA-15	I	Livre provimento em comissão
Chefe de Gabinete	1	DA-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	II - Chefe de Gabinete	1	DA-14	I	Livre provimento em comissão.
Chefe de Assessoria Técnica - Assessoria de Coordenação de Programa de Saúde	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais de nível universitário com curso de Saúde Pública e ou Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área	III - Chefe de Assessoria Técnica Coordenação de Programas de Saúde	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública e/ou Adm. Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.
Assessor Técnico	2	DA-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de diploma universitário (2).	IV - Assessor Técnico da Assessoria de Coordenação de Programas de Saúde	8	DA-12	I	Livre provimento em comissão, sendo: - 2 cargos, dentre portadores de diploma de nível universitário; - 1 cargo, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área de Saúde;
Inspetor	1	DA-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais com curso de Saúde Pública.					
Assessor Técnico	5	DA-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais de nível universitário com experiência mínima de 5 anos na área relativa ao respectivo programa com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar (5).					- 5 cargos, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área relativa ao respectivo programa.
Assistente Técnico de Direção II - Administrativo	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais de nível universitário com experiência e ou reconhecida capacidade administrativa na área de Saúde.	V - Assessor Técnico	1	DA-12	I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, com experiência de 5 anos e reconhecida capacidade administrativa na área de Saúde.
Assessor Jurídico	2	DA-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Procuradores municipais.	VI - Assessor Jurídico	2	DA-12	I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador.
				VII - Diretor de Divisão Técnica - Núcleo de Sele-	1	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais por-

(continua)

				ção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal				portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Técnico em Administração, com experiência mínima de 5 anos na área de recursos humanos.
Contador Chefe -Seção de Contabilidade (Divisão Administrativa)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares dos cargos de Contador III ou II.	VIII -Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares dos cargos de Contador III ou II.
Chefe de Posto - A.R.A. -	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	IX -Chefe de Posto -Ambulatório de Recuperação de Alcoólatras	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de chefia.
				X -Assistente Técnico -Núcleo de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Técnico de Administração, com experiência de 4 anos na área de recursos humanos.
Chefe de Seção Técnica	1	DA-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de nível universitário com curso de Saúde Pública ou Administração Hospitalar.	XI -Chefe de Seção Técnica -Seleção -Treinamento -Avaliação de Desempenho -Estatística de Saúde	4	DA-9	I	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais, sendo: - 3 cargos, dentre portadores de diploma de Psicólogo, Pedagogo, Sociólogo ou Técnico de Adm. com experiência mínima de 3 anos na área de Seleção de Pessoal, Treinamento de Pessoal e Recursos Humanos, respectivamente; - 1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Saúde Pública e/ou Adm. Hospitalar e curso de Chefia.
-de Estatística de Saúde								
Diretor de Divisão - Administrativa	1	DA-8	Provimento por acesso dentre Chefes de Seção, ref. 19, Encarregado de Subunidade, referência 19 e Chefe de Unidade Regional, referência DA-6.	XII -Diretor de Divisão -Administrativa	1	23	II	Provimento por acesso dentre titulares de cargo de Chefe de Seção, ref. 19.
Oficial de Gabinete	2	DA-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	XIII -Oficial de Gabinete	2	DA-5	I	Livre provimento em comissão.
Chefe de Seção	1	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escritu-	XIV -Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escritu-

(continua)

			rário, ref. 12 e Assistente de Administração referência 15.				rário, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.
				XV -Chefe de Seção -Administrativa	1	19	II Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivário, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.
Secretaria Executiva	2	DA-1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, com curso de Secretariado ou nível de escolaridade de 2º Grau.	XVI -Secretário Executivo	2	DA-1	I Livre provimento em comissão.

B – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO – DATE –

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Chefe de Assessoria Técnica -Assessoria de Assuntos Diversos	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de nível universitário com experiência e reconhecida capacidade na área médico-hospitalar.	I -Diretor Técnico de Departamento -Apoio Técnico	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário com experiência mínima de 5 anos nas áreas de manutenção, transportes e material médico-hospitalar.
Assistente Técnico de Direção II -Financeiro	2 1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de título de Economista ou Ciências Contábeis com experiência na área de Saúde.	II -Assistente Técnico de Direção II	3	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário (01), de diploma de Economista ou Contador (01) e portadores de certificado de curso de Administração de Frotas (01).
-Transportes	1		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de curso de Administração de Frotas e ou experiência na área.					
Assistente Técnico de Direção II -Assuntos Jurídicos	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Procuradores Municipais.	III -Assistente Jurídico	1	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador.
Assistente Técnico de Direção II	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Engenheiros com reconhecida capacidade na área médico-hospitalar.	IV -Diretor de Divisão Técnica -Transportes	3	DA-11	I	Livre provimento em comissão sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário e certificado de curso de Administração de Frotas ou experiência comprovada na área.

-Material Médico-Hospitalar e de Manutenção				-Manutenção				-1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro com reconhecida capacidade na área médico-hospitalar.
				-Licitações de Compras e Serviços				-1 cargo, dentre servidores municipais, portadores de diploma de nível universitário ou com reconhecida capacidade e experiência mínima de 5 anos na área de compras de material médico-hospitalar.
Contador Chefe -Seção de Contabilidade (Assessoria de Assuntos Diversos)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares dos cargos de Contador III ou II.	V -Contador Chefe -Seção de Contabilidade(Gab.) -Seção de Contabilidade (Lic. e Compras)	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares dos cargos de Contador III ou II.
Chefe de Seção Técnica -de Material Médico-Hospitalar	1	24	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais com nível universitário e reconhecida capacidade na área de Saúde.	VI -Chefe de Seção Técnica -Material Médico-Hospitalar	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário ou reconhecida capacidade na área de saúde.
Chefe de Seção Técnica -de Manutenção	1	24	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre engenheiros municipais com reconhecida capacidade na área hospitalar e Curso de Chefia.	VII -Chefe de Garagem	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade.
Supervisor -de Manutenção, Reparos e Reformas de Prédios Médico-Assistenciais (MED)	1	DA-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de curso de Manutenção ou prova de experiência mínima de 5 anos na função.	VIII -Supervisor -de Manutenção, Reparos e Reformas de Prédios Médico-Assistenciais.	1	DA-5	I	Livre provimento em comissão dentre portadores de certificado de curso de Manutenção ou experiência mínima de 5 anos na área.
				IX -Supervisor -de Tráfego	2	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade.
Chefe de Seção -de Oficina -de Tráfego	2	DA-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais com curso de Chefia.	X -Chefe de Seção -Oficina -Tráfego -Tacografia -Revisão e Manutenção Preventiva de Veículos -Oficina -Compras -Licitação de Serviços e Compras.	7	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com reconhecida capacidade na área.

Chefe de Seção -Expediente e Pessoal (Assessoria de Assun- tos Diversos) -Expediente e Pessoal (Assistência de Trans- portes) -Registro de Veículos e Serviços Preventivos. (Assistência de Trans- portes)	3	19	Provimento por aces- so dentre integran- tes da classe de Escri- turário, ref. 12 e As- sistente de Adminis- tração, ref. 15.	XI	-Chefe de Seção -Expediente e Pessoal (Gab.) -Expediente e Pessoal (Transp.) -Expediente e Pessoal (Manut.)	3	19	II	Provimento por aces- so dentre integrantes da classe de Escri- turário, ref. 12 e Assis- tente de Adminis- tração ref. 15.
				XII	-Chefe de Seção -Administra- tiva (Licita- ções e Com- pras)	1	19	II	Provimento por aces- so dentre integran- tes da classe de Escri- turário, ref. 12 e As- sistente de Adminis- tração ref. 15.

C – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE – D.S.C.

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor Técnico de Departamento -Departamento de Saú- de da Comunidade	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefei- to, dentre Médicos com diploma para graduados em Saúde Pública e experiência mínima de 5 anos na área.	I	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão dentre Mé- dicos com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospi- talar e experiência mí- nima de 5 anos na área.
Diretor de Divisão Técnica -Divisão Regional de Saúde Norte -Divisão Regional de Saúde Sul -Divisão Regional de Saúde Leste -Divisão Regional de Saúde Oeste -Divisão Regional de Saúde Centro-Sul	5	DA-12	Livre provimento em comissão entre titu- lares de cargos de Médico IV ou III.	II	5	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titula- res de cargos de Médi- co IV ou III, com cur- so de chefia e de Saú- de Pública.
Assistente Técnico de Direção II -do Diretor do Depar- tamento	10	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefei- to dentre servidores municipais de nível universitário, sendo 7 reservados a porta- dores de diploma pa- ra graduados em Saú- de Pública e ou Ad- ministração Hospi- tar.	III	11	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servi- dores municipais sen- do: 03 cargos, aos portadores de diplo- ma de nível univer- sitário e 08 cargos aos portadores de diplo- ma de nível univer- sitário, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospi- talar.

Assistente Técnico -do Diretor da Divisão	10	DA-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais com nível universitário e curso de Saúde Pública.	IV -Assistente Técnico -Divisões Técnicas	10	DA-10	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário e curso de Saúde Pública.
Supervisor (Médico) a - Pediatria b - Tocoginecologia c - Saúde Pública	15	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	V -Supervisor (Médico) -Pediatria -Tocoginecologia -Saúde Pública	15	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Saúde Pública, chefia e título de especialização.
Supervisor de Odontologia	5	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião-Dentista III ou II.	VI -Supervisor (Odontologia)	5	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião-Dentista III ou II, com curso de Saúde Pública e chefia.
Supervisor (Enfermagem)	5	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II.	VII -Supervisor (Enfermagem)	5	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II, com curso de Saúde Pública e chefia.
Supervisor -De Serviço Social Médico	5	DA-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais Assistentes-Sociais.	VIII -Supervisor (Serviço Social)	5	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II, com curso de Saúde Pública e/ou Administração Hospitalar e de chefia.
Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II	IX -Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
Supervisor -de Educação em Saúde	5	DA-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma ou certificado de Educação em Saúde.	X -Supervisor (Educação em Saúde)	5	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma ou certificado de Educação em Saúde, com curso de Saúde Pública e chefia.
				XI -Supervisor (Nutrição)	2	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Nutricionista, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
				XII -Supervisor (Farmácia)	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Farmacêutico Bioquímico, com curso de Administração

Chefe de Posto Nível I	60	DA-9	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico II ou I.	XIII -Chefe de Posto Nível I	105	DA-9	I	Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia. Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico II ou I, com curso de chefia.
Assistente Técnico de Direção I -do Diretor de Departamento	1	DA-8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais com experiência administrativa na área de Saúde.	XIV -Assistente Técnico de Direção I	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência administrativa na área de Saúde.
Assistente Administrativo -do Diretor da Divisão	5	DA-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.	XV -Assistente Administrativo	5	DA-7	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.
				XVI -Chefe de Seção -Apoio e Assuntos Diversos	1	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais com experiência na área de Saúde.
Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	6	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, referência 12 e Assistente de Administração, referência 15.	XVII-Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	6	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, referência 12 e Assistente de Administração, referência 15.

D - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor Técnico de Departamento -do Departamento de Vigilância Sanitária	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de nível universitário, graduados em Saúde Pública, com experiência mínima de 5 anos na área.	I -Diretor Técnico de Departamento -Vigilância Sanitária	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma de nível universitário e graduação em Saúde Pública, com experiência mínima de 5 anos na área.
Diretor de Divisão Técnica -Controle de Zoonoses -Controle Sanitário de Alimentos	2	DA-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário III ou II, com curso de Saúde Pública e de Chefia.	II -Diretor de Divisão Técnica -Controle de Zoonoses -Controle Sanitário de Alimentos -Laboratório de Controle de Alimentos.	3	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário III ou IV, com curso de Saúde Pública e de Chefia.
Diretor de Divisão Técnica -Laboratório de Controle de alimentos	1	DA-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário IV ou III.					
Assistente Técnico de Direção II	3	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito	III -Assistente Técnico de Dire-	3	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre

(continua)

(continuação)

-Veterinária			to dentre servidores municipais, sendo: 1 Médico Veterinário especializado em Zoonoses; 1 Médico Veterinário com experiência e reconhecida capacidade em Inspeção de Alimentos e 1 Engenheiro Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico Bioquímico, ou Médico Veterinário com comprovada experiência em controle de alimentos saneantes e medicamentos.	ção II -Veterinária				servidores municipais, sendo: 1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico Veterinário, com especialização em Zoonoses; 1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico Veterinário, com especialização em Inspeção de Alimentos ou dentre portadores de diploma de Engenheiro Tecnólogo de Alimentos com graduação em Saúde Pública; 1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro Químico ou Farmacêutico Bioquímico com graduação em Saúde Pública.
-Nutrição				-Nutrição				
-Farmácia				-Farmácia				
Assistente Jurídico	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre Procuradores municipais.	IV -Assistente Jurídico	1	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre integrantes da carreira de Procurador.
Médico Veterinário Chefe -Seção de Cadastro -Seção de Patologia -Seção de Microbiologia -Seção de Controle da Raiva -Seção de Laboratório de Diagnóstico da Raiva -Seção de Controle de Roedores e Vetores -Seção de Vigilância Sanitária de Alimentos	8	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário III ou II.	V -Médico Veterinário Chefe -Seção de Cadastro -Seção de Patologia -Seção de Microbiologia -Seção de Controle da Raiva -Seção de Laboratório de Diagnóstico da Raiva -Seção de Controle de Roedores e Vetores -Seção de Vigilância Sanitária de Alimentos	8	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário III ou II, com curso de Chefia (6 cargos). Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário III ou II, com curso de chefia e Saúde Pública.
-Seção de Coordenação Técnica e Planejamento				-Seção de Coordenação Técnica e Planejamento				Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário III ou II com curso de chefia e de Planejamento - Setor Saúde.
Contador Chefe -Seção de Contabilidade da Div. Administrativa	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II	VI -Contador Chefe -Seção de Contabilidade (Div. Administrativa)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
Assistente Técnico de Direção -Controle de Zoonoses	2	DA-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de título de ní-	VII -Assistente Técnico de Direção -Controle de Zoonoses	4 2	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais, sendo: 1 cargo dentre portadores de diplo-

(continua)

			vel universitário com reconhecida capacidade					ma de Médico Veterinário com especialização em Zoonoses.
			Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de título de nível universitário, graduados em Saúde Pública e com experiência em Administração de Saúde.					1 cargo, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com experiência em administração na área de Saúde Pública.
-Laboratório de Controle de Alimentos	1		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico Veterinário					
-Controle Sanitário de Alimentos	1		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de título de: Farmacêutico Bioquímico, Médico Veterinário, Engenheiro Químico e Engenheiro Tecnólogo de Alimentos, graduados em Saúde Pública e com curso de Chefia.					2 cargos, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com especialização em alimentos em curso de Saúde Pública.
Chefe de Seção Técnica		24	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de título de: Farmacêutico Bioquímico, Médico Veterinário, Engenheiro Químico e Engenheiro Tecnólogo de Alimentos, graduados em Saúde Pública e com curso de Chefia.	VIII -Chefe de Seção Técnica	4	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores munic. sendo: 1 cargo, dentre portadores de diploma de Farmacêutico Bioquímico, Médico Veterinário, Engenheiro Químico ou Engenheiro Tecnólogo de Alimentos, com diploma de graduação em Saúde Pública e curso de Chefia.
-Avaliação e Normas	1		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Engenheiro Químico ou Farmacêutico Bioquímico com experiência, curso de Chefia e reconhecida capacidade em exames bromatológicos.	-Avaliação e Normas				1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro Químico ou Farmacêutico Bioquímico, com curso de chefia e reconhecida capacidade em exames bromatológicos.
-Análises Físico-Químicas	1		Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Médico Veterinário, Engenheiro Químico ou Farmacêutico Bioquímico com experiência, curso de Chefia e reconhecida capacidade em Toxicologia.	-Análises Físico-Químicas				1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro Químico, Farmacêutico Bioquímico ou Químico Superior, com curso de Chefia e reconhecida capacidade em Toxicologia.
-Toxicologia	1		Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre Médicos Veterinários municipais, Engenheiro Tecnólogo de Alimentos ou Engenheiro Químico.	-Toxicologia				1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico Veterinário, Engenheiro Tecnólogo de Alimentos ou Engenheiro Químico, com curso de Saúde Pública e de Chefia.
-Tecnologia de Alimentos	1		Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário II ou I.	-Tecnologia de Alimentos				Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico Veterinário II ou I e curso de chefia.
Médico Veterinário Encarregado	4	DA-9		IX -Médico Veterinário Encarregado	4	DA-9	I	

(continua)

(continuação)

-Serviço de Epidemiologia e Estatística									
-Serviço de Controle de outras Zoonoses									
-Serviço de Investigação de Focos de Raiva									
-Serviço de Orientação às Administrações Regionais									
Encarregado de Serviço -Educação e Comunicação	1	23	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre Educador Sanitário ou Comunicólogo, com curso de Saúde Pública e curso de Chefia.	X	-Encarregado de Serviço -Educação Sanitária e Comunicação	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma ou certificado de Educação em Saúde e/ou diploma de Comunicólogo, com curso de Saúde Pública.
Diretor de Divisão -Divisão Administrativa	1	DA-8	Provimento por acesso dentre Chefe de Seção, referência 19, Encarregado de Subunidade, referência 19 e Chefe de Unidade Regional, referência DA-6.	XI	-Diretor de Divisão -Divisão Administrativa	1	DA-8	II	Provimento por acesso dentre Chefes de Seção ref. 19.
Chefe de Seção -Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa -Expediente e Pessoal da Divisão de Controle Sanitário de Alimentos -Expediente e Pessoal da Divisão de Laboratório de Controle de Alimentos. -Administrativa - Controle de Zoonoses	4	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, referência 12 e Assistente de Administração, referência 15.	XII	-Chefe de Seção -Expediente e Pessoal da Divisão Administrativa -Expediente e Pessoal da Divisão de Controle Sanitário de Alimentos. -Expediente e Pessoal da Divisão de Laboratório de Controle de Alimentos. -Administrativa - Controle de Zoonoses.	4	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes das classes de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração ref. 15.

E - SUPERINTENDÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DE URGÊNCIA - GABINETE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Superintendente -da Superintendência Médico-Hospitalar de Urgência.	1	DA-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre Médicos portadores de curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.	I -Superintendente -Superintendência Médico-Hospitalar de Urgência	1	DA-14	I	Livre provimento em comissão dentre portadores de diploma Médico, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e experiência mínima de 5 anos na área.
Contador Diretor de	1	DA-12	Livre provimento em	II -Contador Dire-	1	DA-12	I	Livre provimento em

(continua)

(continuação)

Divisão Técnica -Divisão de Contabilidade			comissão entre titulares de cargos de Contador IV ou III.	tor de Divisão Técnica				comissão entre titulares de cargos de Contador IV ou III.
Assistente Técnico de Direção II	10	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais (3), sendo reservados para portadores de curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública: 1-Médico; 1-Assistente Social; 1-Enfermeiro; 1-Nutricionista; 1-Engenheiro; 1-Educador em Saúde; 1-Farmacêutico Bioquímico.	III -Assistente Técnico de Direção II	10	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo 3 cargos, dentre portadores de diploma de nível universitário 1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro; 6 cargos, dentre portadores de diploma de Médico (1), Assistente Social (1), Enfermeiro (1), Nutricionista (1), Farmacêutico (1), Cirurgião-Dentista (1), com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública e experiência mínima de 2 anos na área de Saúde.
Contador Chefe	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.	IV -Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
				V -Assistente Administrativo	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com experiência mínima de 5 anos na área de Saúde.
Chefe de Seção -Expediente e Pessoal (da Superintendência)	1	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, referência 12 e Assistente de Administração, referência 15.	VI -Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, referência 12 e Assistente de Administração, referência 15.
				VII -Assistente Técnico Chefe	1	DA-12	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais, portadores de diploma de nível universitário, com experiência mínima de 5 anos na área de Saúde.

F - DEPARTAMENTO DE PRONTO-SOCORRO - MED-8 -

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Médico Diretor de Divisão Técnica -Pronto Socorro	1	DA-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III.	I -Diretor Técnico de Departamento -Pronto-Socorro	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores do diploma de Médico, com curso de Administração

(continua)

(continuação)

Diretor de Divisão Técnica -Fiscalização, Comunicações e Informações	1	DA-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III.	II -Diretor de Divisão Técnica -Fiscalização, Comunicações e Informações	1	DA-12	I	Hospitalar e/ou Saúde Pública e experiência mínima de 5 anos na área. Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Supervisor (Médico) -Divisão Pronto-Socorro.	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	III -Assistente Técnico de Direção II	2	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: 1-cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário. 1-cargo, dentre portadores de diploma de Advogado.
Supervisor (Médico) -Divisão Pronto-Socorro	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	IV -Supervisor (Médico)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e chefia.
Supervisor (Médico) -Divisão Pronto-Socorro	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	V -Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Supervisor (Médico) -Divisão Pronto-Socorro	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	VI -Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Supervisor (Médico) -Divisão Pronto-Socorro	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	VII -Supervisor (Odontologia)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião-Dentista III ou II com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
				VIII -Contador Chefe Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
Chefe de Posto N. II	9	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	IX -Chefe de Posto -Pronto-Socorro	9	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso Administração Hospitalar e de chefia.
Chefe de Seção Técnica -Documentação Técnico-Científica	3	DA-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores	X -Chefe de Seção Técnica	3	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais

(continua)

(continuação)

			municipais, com curso de Saúde Pública ou Administração Hospitalar.					sendo: - 1 cargo, dentre servidores municipais com curso de Saúde Pública ou Administração Hospitalar.
-Convênios			Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Médicos municipais, com curso de Administração Hospitalar.					-1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar.
-Comunicações e Informações			Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, com experiência em Radiocomunicação.					-1 cargo, dentre servidores municipais com experiência em Radiocomunicação.
Supervisor -de Telecomunicações de Pronto-Socorro	1	DA-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de Certificado de Curso de Telecomunicações ou prova de experiência mínima de 5 anos na função.	XI -Supervisor -de Telecomunicações de Pronto-Socorro	1	DA-5	I	Livre provimento em comissão dentre portadores de certificado de curso de Telecomunicações ou prova de experiência mínima de 5 anos na área.
Chefe de Seção -Administrativa (da Divisão de Fiscalização, Comunicações e Informações)	1	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivário, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.	XII -Chefe de Seção -Administrativa (Div. Fiscalização).	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivário, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.
				XIII -Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivário, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.

G - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DO TATUAPÉ - MED-1 -

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA				
DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor de Hospital Municipal -Tatuapé	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Médicos com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.	I -Diretor Técnico de Departamento -Hospital Municipal do Tatuapé.	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão entre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.
Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar	3	DA-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III.	II -Diretor de Unidade - Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar	3	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Assistente Técnico de	3	DA-11	Livre provimento em	III -Assistente Téc-	4	DA-11	I	Livre provimento em

(continua)

(continuação)

Direção II			comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, sendo um reservado a Médico, com curso de Administração Hospitalar e um reservado a portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	nico de Direção II				comissão dentre servidores municipais sendo:
Assistente Técnico Médico Hospitalar	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de título universitário e curso de Administração Hospitalar.	IV -Assistente Técnico Médico Hospitalar	1	DA-11	I	-1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Advogado. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de Saúde.
Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.	V -Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar.
Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II.	VI -Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Engenheiro, com experiência na área de Saúde.
Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II.	VII -Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	VIII -Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Cirurgião Dentista Chefe -Clínica Buco-Maxilo-Facial	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista III ou II.	IX -Cirurgião Dentista chefe -Clínica Buco-Maxilo-Facial	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
-Médico Chefe -Serviço Pronto Atend.	2	DA-10	Livre provimento em comissão entre titu-	X -Médico Chefe Serviço de	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titu-

(continua)

(continuação)

dimento
-Serviço de Ambulatório das Especialidades

Médico Chefe
-Clínica Cirúrgica
-Clínica Cirúrgico-Torácica

-Clínica Endocrinológica
-Clínica Médica
-Clínica Neuro-Cirúrgica

-Clínica Neurológica
-Clínica Oftalmológica
-Clínica Pediátrica
-Clínica Pneumológica
-Clínica Proctológica
-Clínica Reparadora de Queimados
-Clínica Tocoginecológica
-Clínica Traumato-Ortopédica
-Clínica Urológica
-Serviço de Anatomia Patológica
-Serviço de Anestesia e Gasoterapia
-Serviço de Fisioterapia
-Serviço de Hemoterapia
-Serviço de Patologia Clínica
-Serviço de Radiologia
-Unidade de Terapia Intensiva

21

DA-10

lares de cargos de Médico III ou II.

Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.

Pronto Atendimento
-Serviço de Ambulatório das Especialidades

XI -Médico Chefe
-Clínica Cirúrgica
-Clínica Cirúrgico-Torácica
-Clínica Endocrinológica
Clínica Médica
-Clínica Neuro-Cirúrgica
-Clínica Neurológica
-Clínica Oftalmológica
-Clínica Pediátrica
-Clínica Pneumológica
-Clínica Proctológica
-Clínica Reparadora de Queimados
-Clínica Tocoginecológica
-Clínica Traumato-Ortopédica
-Clínica Urológica
-Serviço de Anatomia Patológica
-Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia
-Serviço de Fisioterapia
-Serviço de Hemoterapia
-Serviço de Patologia Clínica
-Serviço de Radiologia
-Unidade de Terapia Intensiva

21

DA-10

I

lares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.

Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com título da especialidade e curso de chefia (20 cargos).

Supervisor
-de Nutrição e Dietética

1

24

Provimento por acesso dentre Nutricionistas, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública.

XII -Supervisor (Nutrição e Dietética)

1

DA-9

I

Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de chefia e experiência mínima de 5 anos na área (1 cargo)

Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores do diploma de Nutricionista, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.

Farmacêutico chefe

1

24

Provimento por acesso

XIII -Farmacêutico

1

DA-9

I

Livre provimento em
(continua)

(continuação)

-Serviço de Farmácia			so dentre integrantes da classe de Farmacêutico Bioquímico, ref. 22	chefe -Serviço de Farmácia				comissão dentre servidores municipais portadores do diploma de Farmacêutico Bioquímico, com curso de chefia.
Chefe de Seção Técnica	1	24	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais de nível universitário com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia.	XIV -Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar	3	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia. -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Técnicas de SAME. -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e chefia.
-Administração Hospitalar				-Prontuário-Padrão -Técnico-Auxiliar				
				XV -Assistente Administrativo	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.
				XVI -Chefe de Seção -Lavanderia e Costura Hospitalar	1	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar.
Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.	XVII-Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.

H - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL TIDE SETÚBAL - MED-2 -

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor de Hospital Municipal -Tide Setúbal	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Médicos com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.	I -Diretor Técnico de Departamento -Hospital Municipal Tide Setúbal	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão entre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.
Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxi-	3	DA-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III.	II -Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação	3	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III, com curso de Administra-

(continua)

(continuação)

Assistente Técnico de Direção II	3	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, sendo um reservado a Médico, com curso de Administração Hospitalar e um reservado a portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais	III -Apoio Técnico e Auxiliar -Assistente Técnico de Direção II	4	DA-11	I	ção Hospitalar e de chefia. Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Advogado. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de Saúde.
Assistente Técnico Médico Hospitalar	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de título universitário e curso de Administração Hospitalar	IV -Assistente Técnico Médico-Hospitalar	1	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar.
Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.	V -Contador chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II.	VI -Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II, com curso de Administração Hospitalar e ou Saúde Pública e de chefia.
Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II.	VII -Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Supervisor(Médico-Hospitalar)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	VIII -Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Cirurgião Dentista chefe -Clínica Odontológica	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista III ou II.	IX -Cirurgião Dentista chefe -Clínica Buco-Maxilo-Facial	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista III ou II, com título de especialidade e curso de chefia.

(continua)

(continuação)

Médico chefe -Serviço Pronto Atendimento -Serviço de Ambulatório das Especialidades	2	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	X	-Médico Chefe -Serviço de Pronto Atendimento -Serviço de Ambulatório das Especialidades.	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Médico chefe -Clínica Cirúrgica -Clínica Médica -Clínica Obstétrica -Clínica Pediátrica -Clínica Tocoginecológica -Clínica Traumato-Ortopédica -Serviço de Anatomia Patológica -Serviço de Anestesia e Gasoterapia. -Serviço de Hemoterapia -Serviço de Patologia Clínica -Serviço de Radiologia -Unidade de Terapia Intensiva	12	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	XI	-Médico Chefe -Clínica Cirúrgica -Clínica Médica -Clínica Obstétrica -Clínica Pediátrica -Clínica Tocoginecológica -Clínica Traumato-Ortopédica -Serviço de Anatomia Patológica -Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia -Serviço de Hemoterapia -Serviço de Patologia Clínica -Serviço de Radiologia -Unidade de Terapia Intensiva	12	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com título de especialidade e curso de chefia (11 cargos). Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de chefia e experiência mínima de 5 anos na área (1 cargo).
Supervisor -de Nutrição e Dietética	1	24	Provimento por acesso dentre Nutricionistas, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública.	XII	-Supervisor (Nutrição e Dietética)	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores do diploma de Nutricionista, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Farmacêutico chefe -Serviço de Farmácia	1	24	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Farmacêutico Bioquímico, ref. 22	XIII	-Farmacêutico Chefe -Serviço de Farmácia	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Farmacêutico Bioquímico, com curso de chefia.
Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar	1	24	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais de nível universitário com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia.	XIV	-Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar	3	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia.

(continua)

(continuação)

				-Prontuário-Padrão				-1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Técnicas de SAME.
				-Técnico-Auxiliar				-1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e chefia.
				XV -Assistente Administrativo	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.
				XVI -Chefe de Seção -Lavanderia e Costura Hospitalar	1	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar.
Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.	XVII-Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.

I - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS - MED-3 -

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor de Hospital Municipal -Infantil Menino Jesus	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Médicos com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.	I -Diretor Técnico de Departamento -Hospital Municipal Infantil Menino Jesus	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão entre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.
Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar	3	DA-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III.	II -Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar	3	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Assistente Técnico de Direção II	2	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, sendo um reservado a Médico, com curso de Administração Hospitalar e um reservado a portadores de diploma de Ciências	III -Assistente Técnico de Direção II	4	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar.

(continua)

(continuação)

			cias Jurídicas e Sociais						
Assistente Técnico Médico - Hospitalar	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de título universitário e curso de Administração Hospitalar.	IV	-Assistente Técnico Médico-Hospitalar	1	DA-11	I	-1 cargo, dentre portadores de diploma de Advogado. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de Saúde. Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar.
Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.	V	-Contador chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II.	VI	-Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II.	VII	-Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	VIII	-Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Médico chefe -Serviço de Pronto Atendimento -Serviço de Ambulatório das Especialidades	2	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	IX	-Médico chefe -Serviço de Pronto-Atendimento -Serviço de Ambulatório das Especialidades	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Médico chefe -Clínica Cirúrgico-Pediátrica -Clínica Pediátrica -Serviço de Anatomia Patológica -Serviço de Anestesia e Gasoterapia -Serviço de Hemoterapia -Serviço de Patologia Clínica -Serviço de Radiologia	7	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	X	-Médico chefe -Clínica Cirúrgico-Pediátrica -Clínica Pediátrica -Serviço de Anatomia Patológica -Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia. -Serviço de He-	7	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com título da especialidade e curso de chefia.

(continua)

(continuação)

Supervisor -de Nutrição e Dietética	1	24	Provimento por acesso dentre Nutricionistas, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública	XI -moterapia -Serviço de Patologia Clínica -Serviço de Radiologia. -Supervisor (Nutrição e Dietética)	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Nutricionista, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Farmacêutico chefe -Serviço de Farmácia	1	24	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Farmacêutico Bioquímico ref. 22	XII -Farmacêutico chefe -Serviço de Farmácia	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores do diploma de Farmacêutico Bioquímico, com curso de chefia.
Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar	1	24	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais de nível universitário com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia.	XIII -Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar -Prontuário-Padrão -Técnico-Auxiliar	3	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia. -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Técnicas de SAME. -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e chefia.
				XIV -Assistente Administrativo	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário
				XV -Chefe de seção -Lavanderia e Costura Hospitalar	1	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar.
Chefe de seção -Expediente e Pessoal	1	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.	XVI -Chefe de seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.

J - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL "IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA" - MED-4 -

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor de Hospital Municipal -Ignácio Proença de Gouvêa.	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Médicos com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.	I -Diretor Técnico de Departamento -Hospital Municipal -"Ignácio Proença de Gouvêa".	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão entre portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.
Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar	3	DA-12	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III.	II -Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar	3	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Assistente Técnico de Direção II	2	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, sendo um reservado a Médico, com curso de Administração Hospitalar e um reservado a portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	III -Assistente Técnico de Direção II	4	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Advogado. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de Saúde.
Assistente Técnico Médico-Hospitalar	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de título universitário e curso de Administração Hospitalar.	IV -Assistente Técnico Médico-Hospitalar	1	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar.
Contador chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.	V -Contador chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II.	VI -Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de As-	VII -Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de As-

(continua)

(continuação)

Supervisor (Médico-Hospitalar)	1		sistente Social III ou II.	VIII -Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.
Médico chefe -Serviço Pronto Atendimento -Serviço de Ambulatório das Especialidades	2	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	IX -Médico chefe -Serviço de Pronto Atendimento. -Serviço de Ambulatório das Especialidades	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Médico chefe -Clínica Médica -Clínica Pediátrica -Serviço de Hemoterapia -Serviço de Patologia Clínica -Serviço de Radiologia -Unidade de Terapia Intensiva	6	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	X -Médico chefe -Clínica Médica -Clínica Pediátrica -Serviço de Hemoterapia -Serviço de Patologia Clínica -Serviço de Radiologia -Unidade de Terapia Intensiva	6	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com título da especialidade e curso de chefia (5 cargos). Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de chefia e experiência mínima de 5 anos na área (1 cargo).
Supervisor -de Nutrição e Dietética	1	24	Provimento por acesso dentre Nutricionistas, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública.	XI -Supervisor (Nutrição e Dietética)	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores do diploma de Nutricionista, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Farmacêutico chefe -Serviço de Farmácia	1	24	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Farmacêutico Bioquímico, ref. 22.	XII -Farmacêutico chefe -Serviço de Farmácia	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores do diploma de Farmacêutico Bioquímico, com curso de chefia.
Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar	24	1	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais de nível universitário com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia.	XIII -Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar -Prontuário-Padrão -Técnico-Auxiliar	3	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo dentre portadores de diploma de nível universitário com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia. -1 cargo dentre portadores de diploma de nível universitário, com cursos de Técnicas de SAME. -1 cargo, dentre portadores

(continua)

(continuação)

Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escri­tário ref. 12 e Assis­te­nte de Administração, ref. 15.	XIV -Assistente Admi­nistrativo	1	DA-8	I	dores de diploma de nível universitário, com curso de Admi­nistração Hospitalar e chefia.
				XV -Chefe de seção -Lavanderia e Costura Hospi­talar	1	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servi­dores municipais por­tadores de diploma de nível universitário.
				XVI -Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Livre provimento em comissão dentre servi­dores municipais por­tadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospi­talar.
								Provimento por aces­so dentre integrantes da classe de Escri­tário, ref. 12 e Assis­te­nte de Administra­ção, ref. 15.

L – DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL “MATERNIDADE ESCOLA DE VILA NOVA CACHOEIRINHA” – MED-5 –
SITUAÇÃO ATUAL SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Diretor de Hospital Mu­nicipal -Maternidade Escola de Vila Nova Cachoei­rinha	1	DA-13	Livre provimento em comissão pelo Prefei­to, dentre Médicos com curso de Admi­nistração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.	I -Diretor Técnico de Departamen­to -Hospital Muni­cipal Materni­dade Escola de Vila Nova Ca­choeirinha	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão entre porta­dores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospi­talar e experiênci­a mínima de 5 anos na área.
Diretor de Unidade -Atendimento Ambula­torial -Internação -Apoio Técnico e Au­xiliar	3	DA-12	Livre provimento em comissão entre titu­lares de cargos de Mé­dico IV ou III.	II -Diretor de Uni­dade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar.	3	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titula­res de cargos de Médi­co IV ou III, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Assistente Técnico de Direção II	2	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefei­to dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário, sendo um reservado a Médi­co, com curso de Administração Hospi­talar e um reservado a portadores de diplo­ma de Ciências Jurídicas e Sociais.	III -Assistente Técni­co de Direção II	4	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servi­dores municipais sendo: -1 cargo, dentre porta­dores de diploma de nível universitário. -1 cargo, dentre por­tadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar. -1 cargo, dentre porta­dores de diploma de Advogado. -1 cargo, dentre porta­dores de diploma de Engenheiro, com ex­periência na área de Saúde.

(continua)

(continuação)

Assistente Técnico Médico-Hospitalar	1	DA-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre portadores de título universitário e curso de Administração Hospitalar.	IV -Assistente Técnico Médico-Hospitalar	1	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico com curso de Administração Hospitalar.
Contador chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.	V -Contador Chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II.	VI -Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II.	VII -Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	VIII -Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Médico chefe -Serviço Pronto Atendimento -Serviço de Ambulatório das Especialidades	2	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	IX -Médico chefe -Serviço de Pronto-Atendimento Serviço de Ambulatório das Especialidades.	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Médico chefe -Clínica Ginecológica -Clínica Médica -Clínica Obstétrica -Clínica Pediátrica -Clínica Tocoginecológica -Serviço de Anatomia Patológica -Serviço de Anestesia e Gasoterapia -Serviço de Hemoterapia -Serviço de Patologia Clínica -Serviço de Radiologia	10	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	X -Médico chefe -Clínica Ginecológica -Clínica Médica -Clínica Obstétrica -Clínica Pediátrica -Clínica Tocoginecológica. -Serviço de Anatomia-Patológica -Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia -Serviço de Hemoterapia -Serviço de Patologia-Clínica -Serviço de Radiologia.	10	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com título da especialidade e curso de chefia.

(continua)

(continuação)

Supervisor -de Nutrição e Dietética	1	24	Provimento por acesso dentre Nutricionistas, com curso de Administração Hospitalar ou Saúde Pública	XI -Supervisor (Nutrição e Dietética)	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores do diploma de Nutricionista, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
Farmacêutico chefe -Serviço de Farmácia	1	24	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Farmacêutico Bioquímico, ref. 22.	XII-Farmacêutico Chefe - Serviço de Farmácia	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Farmacêutico Bioquímico, com curso de chefia.
Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar	1	24	Livre provimento em comissão pelo Prefeito dentre servidores municipais de nível universitário com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia.	XIII -Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar -Prontuário-Padrão -Técnico-Auxiliar	3	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais, sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário com curso de Administração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia. -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Técnicas de SAME. -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e chefia.
				XIV -Assistente Administrativo	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.
				XV -Chefe de Seção -Lavanderia e Costura Hospitalar	1	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar.
Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref.12 e Assistente de Administração, ref. 15.	XVI -Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração ref. 15.

M - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA" - MED-7 -

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
				I -Diretor Técnico	1	DA-13	I	Livre provimento em

(continua)

(continuação)

			co de Departamento -Hospital Municipal "Dr. José Soares Hungria"				comissão entre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.
			II -Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar.	3	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
			III -Assistente Técnico de Direção II	4	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Advogado. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Engenheiro, com experiência na área de Saúde.
			IV -Assistente Técnico Médico-Hospitalar.	1	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar.
			V -Contador chefe -Seção de Contabilidade	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Contador III ou II.
			VI -Supervisor (Enfermagem)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Enfermeiro III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
			VII -Supervisor (Serviço Social)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Assistente Social III ou II, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
			VIII -Supervisor (Médico-Hospitalar)	1	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com

(continua)

(continuação)

							curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.		
				IX	-Cirurgião Dentista chefe -Clínica Buco-Maxilo-Facial -Clínica Odontológica	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Cirurgião Dentista III ou II, com título da especialidade e curso de chefia.
Médico chefe -Seção Médico-Hospitalar	2	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	X	-Médico chefe -Serviço de Pronto Atendimento -Serviço de Ambulatório das Especialidades	2	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
Médico chefe -Clínica Cirúrgica -Clínica Ginecológica -Clínica Médica -Clínica Pediátrica -Clínica Traumatologia-Ortopédica -Clínica Venereológica -Clínica Otorrinolaringologia -Clínica Dermatossifiligráfica	10	DA-10	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II.	XI	-Médico chefe -Clínica Cirúrgica -Clínica Ginecológica -Clínica Médica -Clínica Pediátrica -Clínica Traumatologia-Ortopédica -Serviço de Anatomia-Patológica -Serviço de Anestesiologia e Gasoterapia -Serviço de Hemoterapia -Serviço de Patologia Clínica -Serviço de Radiologia	10	DA-10	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico III ou II, com título da especialidade e curso de chefia.
-(Sem Lotação) -Seção Médica Hospitalar				XII	-Supervisor (Nutrição e Dietética)	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Nutricionista, com curso de Administração Hospitalar e/ou Saúde Pública e de chefia.
				XIII	-Farmacêutico chefe -Serviço de Farmácia	1	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de Farmacêutico Bioquímico, com curso de chefia.
				XIV	-Chefe de Seção Técnica -Administração Hospitalar	3	DA-9	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Admi-

(continua)

(continuação)

								nistração Hospitalar ou experiência mínima de 3 anos na área e curso de chefia.	
								-1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Técnicas de SAME.	
								-1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e chefia.	
				XV	-Assistente Administrativo	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.
				XVI	-Chefe de Seção -Lavanderia e Costura Hospitalar	1	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar.
				XVII	-Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.

N – DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA” – MED-9 –

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	FORMA DE PROVIMENTO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
				I -Diretor Técnico de Departamento -Hospital Municipal “Dr. Arthur Ribeiro de Saboya”	1	DA-13	I	Livre provimento em comissão entre portadores de diploma de Médico, com curso de Administração Hospitalar e experiência mínima de 5 anos na área.
				II -Diretor de Unidade -Atendimento Ambulatorial -Internação -Apoio Técnico e Auxiliar -Unidade de Terapia Intensiva	4	DA-12	I	Livre provimento em comissão entre titulares de cargos de Médico IV ou III, com curso de Administração Hospitalar e de chefia.
				III -Assistente Técnico de Direção II	4	DA-11	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais sendo: -1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário. -1 cargo, dentre portadores de diploma de Médico, com curso

(continua)

(continuação)

								nível universitário, com curso de Técnicas de SAME.
				-Técnico-Auxiliar				-1 cargo, dentre portadores de diploma de nível universitário, com curso de Administração Hospitalar e chefia.
				XV -Assistente Administrativo	1	DA-8	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário.
				XVI -Chefe de Seção -Lavanderia e Costura Hospitalar	1	DA-4	I	Livre provimento em comissão dentre servidores municipais portadores de certificado de curso de Técnicas de Lavanderia Hospitalar.
				XVII-Chefe de Seção -Expediente e Pessoal	1	19	II	Provimento por acesso dentre integrantes da classe de Escrivão, ref. 12 e Assistente de Administração, ref. 15.

TABELA II ANEXA À LEI N.º 9286, DE 26 DE JUNHO DE 1981
FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADAS E CARGOS CRIADOS

SITUAÇÃO ATUAL

SITUAÇÃO NOVA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRAT.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	LOT.	REF.	PP	FORMA DE PROVIMENTO
Auxiliar de Gabinete	24	3.559,00		I -Auxiliar de Gabinete	33	DA-1	I	Livre provimento pelo Secretário, dentre Servidores municipais.
1. Divisão Administrativa SHS-G.	1		Designação pelo Secretário dentre Servidores municipais.	1. Divisão Administrativa - SHS-G.	1			
2.				2. Divisão Núcleo de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal - SHS-G.	1			
3.				3. Departamento de Apoio Técnico-DATE-G.	2			
4.				4. Divisão de Transportes	1			
5.				5. Divisão de Manutenção	1			
6.				6. Divisão de Licitações e Compras	1			
7. Departamento de	2		Designação pelo Di-	7. Departamento	2			

(continua)

(continuação).

Saúde da Comunidade – DSC-G.		retor do Departamento dentre servidores municipais.	de Saúde da Comunidade – DSC-G.		
8. Divisão Regional de Saúde.	5	" "	8. Divisão Regional de Saúde.	5	
9. Departamento de Vigilância Sanitária – VISA-G.	2	" "	9. Departamento de Vigilância Sanitária – VISA-G.	2	
10. Divisão Controle Sanitário de Alimentos.	1	" "	10. Divisão Controle Sanitário de Alimentos.	1	
11. Divisão Laboratório de Controle de Alimentos.	1	" "	11. Divisão Laboratório de Controle de Alimentos.	1	
12. Divisão Controle de Zoonoses.	2	" "	12. Divisão Controle de Zoonoses.	2	
13. Divisão Administrativa	1	" "	13. Divisão Administrativa	1	
14. Superintendência Médico-Hospitalar de Urgência – MED-G.	2	Designação pelo Superintendente dentre Servidores municipais.	14. Superintendência Médico-Hospitalar de Urgência – MED-G.	2	
15.			15. Departamento de Pronto Socorro MED.8.	2	
16. Divisão de Fiscalização, comunicações e informações	1	" "	16. Divisão de Fiscalização, Comunicações e Informações.	1	
17. Divisão Hospital Municipal do Tatuapé – MED.1	1	Designação pelo Diretor do Hospital Municipal dentre servidores municipais.	17. Departamento Hospital Municipal do Tatuapé – MED. 1	1	
18. Divisão Hospital Municipal Tide Setúbal – MED. 2.	1	" "	18. Departamento Hospital Municipal Tide Setúbal – MED.2	1	
19. Divisão Hospital Municipal Infantil Menino Jesus – MED. 3.	1	" "	19. Departamento Hospital Municipal Infantil Menino Jesus – MED. 3.	1	
20. Divisão Hospital Municipal Ignacio Proença de Gouvea.	1	" "	20. Departamento Hospital Municipal Ignacio Proença de Gouvêa – MED. 4.	1	
21. Divisão Maternidade Escola de Vila Nova Cachoeirinha MED. 5.	1	" "	21. Departamento Hospital Municipal Maternidade Escola de Vila Nova Cachoeirinha – MED. 5.	1	
22. Divisão Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria – MED. 7	1	" "	22. Departamento Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria – MED. 7.	1	
23.			23. Departamento Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya – MED. 9.	1	

TABELA III ANEXA À LEI N.º 9286, DE 26 DE JUNHO DE 1981

FUNÇÕES GRATIFICADAS

A – SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE – GABINETE

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço -Biblioteca -Equipe Posto -Equipe Posto	3	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais -Bibliotecários -Médicos -Médicos	I- Encarregado de Serviço -Audiovisual – NUDEP -Biblioteca – G -Social – ARA -Enfermagem – ARA	4	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais portadores do diploma de -Comunicólogo, com 2 anos de experiência na área -Bibliotecário -Assistente Social -Enfermeiro
Encarregado de Serviço -Administrativo (Posto II)	1	5.992,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais	II- Encarregado de Serviço -Administrativo – ARA III- Encarregado de Serviço -Cadastro e Arquivo (Seq. Adm.) – NUDEP	1	5.992,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais, com experiência na área.
Encarregado de Serviço -Cadastro e Pessoal -Almoxarifado (Div. Adm.) -Contabilidade (SH 1022) -Núcleo de Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal – Gab. -Núcleo de Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal – MED -Expediente (Posto II)	6	3.559,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais. Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais	IV- Encarregado de Serviço -Cadastro e Pessoal (Seq. Exp.) – D.A. -Almoxarifado (Seq. Cont.) -Contabilidade (Seq. Cont.) -Expediente e Pessoal (Seq. Adm.) – NUDEP -Reprografia – NUDEP -Expediente – ARA	6	3.559,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais.
Encarregado de Serviço -Almoxarifado (Posto II)	1	3.394,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais.	V- Encarregado de Serviço -Almoxarifado – ARA	1	3.394,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais.

B – DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO – DATE –

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço -Farmácia-AAD 0036	1	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais, Farmacêuticos Bioquímicos.	I- Encarregado de Serviço -Farmácia (Seção Material Med. Hosp.) II- Comprador	1	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais portadores do diploma de Farmacêutico Bioquímico.
					10	4.452,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais com experiência na área.

C – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE – DSC –

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Auxiliar -do Chefe do Posto N.I.	60	6.017,00	Designação pelo Secretário por indicação do Chefe de Posto I, dentre servidores municipais, portadores de título universitário	I- Auxiliar -do Chefe de Posto N.I.	105	6.017,00	Designação pelo Secretário por indicação do Chefe do Posto Nível I, dentre servidores municipais, portadores de diploma de nível universitário.
Encarregado de Serviço -Administrativo	1	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais	II- Encarregado de Serviço -Administrativo – DSC-G	1	6.017,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais, com experiência na área.
Encarregado de Serviço	130	1.950,00		III- Encarregado de Serviço	234	1.950,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais.
-Zeladoria	1			-Zeladoria (Seq. Apoio)	1		
-Conservação e Reparos	1			-Conservação e Reparos (Seq. Apoio)	1		
-Núcleo de Desenvolvimento e Treinamento de Pessoal	1			-Pesquisa e Coleta de Dados –DSC-G	1		
				-Contabilidade (Seq. Cont.)	1		
				-Controle de Requisições (Seq. Contab.)	1		
				-Patrimônio e Orçamento (Seq. Contab.)	1		
				-Expediente (Seq. Exp.)	1		
				-Ponto e Pessoal (Seq. Exp.)	1		
				-Almoxarifado (Seq. Cont.)	1		
				-Expediente (Seq. Exp.) – DRS	5		
				-Pessoal – (Seq. Exp.) – DRS	5		
-Contabilidade	5		Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais	-Contabilidade – DRS	5		
-Expediente e Pessoal – N.I.	61		Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais.	-Expediente e Pessoal – Posto N.I.	105		
-Zeladoria – Posto N.I.	61		Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais.	-Zeladoria – Posto N.I.	105		

D – DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA –

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Auditor Sanitário	5	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais com nível universitário e graduados em Saúde Pública.	I- Auditor Sanitário -Divisão Controle Sanitário Alimentos	5	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível universitário com curso de Saúde Pública.
Encarregado de Serviço	31	6.017,00		II- Encarregado de Serviço ou Setor	31	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais portadores do diploma de:
-Expediente – VISA 3011			Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais com reconhecida capacidade.	A- VISA – G -Comunicações			Educação em Saúde (ou certificado) com curso de Saúde Pública.

-Arquivo -VISA 1002		Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais com experiência em arquivo.	B- Divisão Controle Sanitário de Alimentos -Arquivo (Seç. Cadastro)		Nível universitário, com experiência na área.
-Estatística - VISA 1003		Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais com diploma de curso superior em Matemática e especializado em Estatística.	-Estatística (Seç. Vig. Sanitária)		Curso superior de Matemática, com especialização e Estatística.
-Biblioteca - VISA 1004		Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Bibliotecários com reconhecida capacidade.	-Biblioteca (Seç. Aval. e Normas)		Bibliotecário, com reconhecida capacidade.
-Unidade Móvel de Laboratório	5	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Médicos Veterinários, com reconhecida capacidade, (13).	C- Divisão Laboratório Controle de Alimentos -Unidade Móvel de Laboratório	5	Médico Veterinário, com reconhecida capacidade, (13).
-Sorologia e Imunologia			-Sorologia e Imunologia (Seç. Microb.)		
-Reagentes e Meios de Cultura			-Reagentes e Meios de Cultura (Seç. Microb.)		
-Bacteriologia de Alimentos			-Bacteriologia de Alimentos (Seç. Microb.)		
-Medicamentos e Saneantes			-Medicamentos e Saneantes (Seç. Microb.)		
-Anatomia Patológica			-Anatomia Patológica (Seç. Patol.)		
-Parasitologia			-Parasitologia (Seç. Patol.)		
-Patologia Experimental			-Patologia Experimental (Seç. Patol.)		
-Histopatologia			-Histopatologia (Seç. Patol.)		
-Provas Biológicas		Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Médico Veterinário, Farmacêutico	-Provas Biológicas (Seç. Tóx.)		-Médico Veterinário, Farmacêutico Bioquímico ou Biologista.
-Análise Seqüencial		Bioquímico ou Biologista. Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Engenheiro Químico, Químico Superior ou Farmacêutico Bioquímico.	-Análise Seqüencial (Seç. Tóx.)		-Engenheiro Químico, Químico Superior ou Farmacêutico Bioquímico.
-Análise Específica		Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Engenheiro Químico, Químico Superior ou Farmacêutico Bioquímico.	-Análise Específica (Seç. Tóx.)		-Engenheiro Químico, Químico Superior ou Farmacêutico Bioquímico.
-Saneantes e Produtos Líquidos		Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Farmacêuticos Bioquímicos ou Químico Superior.	-Saneantes e Produtos Líquidos (Seç. Anal.)		-Farmacêutico Bioquímico ou Químico Superior.
-Análises Instrumentais		Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Farmacêutico Bioquímico, Engenheiro Tecnólogo de Alimentos e Químico Superior.	-Análises Instrumentais (Seç. Anal.)		-Farmacêutico Bioquímico, Engenheiro Tecnólogo de Alimentos ou Químico Superior.
-Controle de Alimentos		Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Farmacêutico Bioquímico, Engenheiro Tecnólogo de Alimentos e Químico Superior.	-Controle de Alimentos (Seç. Anal.)		-Farmacêutico Bioquímico, Engenheiro Tecnólogo de Alimentos ou Químico Superior.
			D- Divisão Contro-		

(continuação)

-Vacinação			Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Médicos Veterinários com reconhecida capacidade, (7).	le de Zoonoses				
-Cães em Observação				-Vacinação (Serv. Invest.)				-Médico Veterinário, com reconhecida capacidade (7).
-Virologia				-Cães em Observação (Serv. Invest.)				
-Patologia				-Virologia (Seç. Labor.)				
-Biotério				-Patologia (Seç. Labor.)				
-Controle de Roedores				-Biotério (Seç. Labor.)				
-Controle de Vetores				-Controle de Roedores (Seç. Contr.)				
-Biblioteca			Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais Bibliotecários com reconhecida capacidade.	-Controle de Vetores (Seç. Contr.)				
				-Biblioteca (Seç. Coord.)				-Bibliotecário, com reconhecida capacidade.
				III- Encarregado de Serviço	3	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento, dentre servidores municipais com reconhecida capacidade.	
				-Contabilidade (Zoonoses)				
				-Expediente (Seç. Adm. Zoon.)				
				-Pessoal (Seç. Adm. Zoon.)				
Auxiliar Administrativo	2	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento, dentre servidores municipais	IV- Auxiliar Administrativo	2	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento, dentre servidores municipais	
				-Divisão Controle Zoonoses				
Encarregado de Serviço ou Setor	12	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento, dentre servidores municipais, com reconhecida capacidade.	V- Encarregado de Serviço ou Setor	12	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento, dentre servidores municipais com reconhecida capacidade.	
-Zeladoria e Manutenção -- VISA 0001				-Zeladoria e Manutenção (Div. Adm.)				
-Contabilidade -- VISA 0002				-Contabilidade (Div. Labor.)				
-Almoxarifado -- VISA 0003				-Almoxarifado (Seç. Cont.)				
-Protocolo -- VISA 1001				-Protocolo (Seç. Exp. - Div. Controle)				
-Almoxarifado -- VISA 2001				-Almoxarifado (Div. Labor.)				
-Contabilidade -- VISA 2002				-Contabilidade (Seç. Cont.)				
-Apreensão Animais (Zoonoses)				-Apreensão Animais (Serv. Investig.)				
-Internação e Manutenção Animais (Zoonoses)				-Internação e Manutenção Animais (Serv. Investig.)				
-Limpeza (Zoonoses)				-Limpeza (Zoonoses)				
-Núcleo Treinamento e Desenvolvimento Pessoal (VISA)				-Manutenção (Zoonoses)				
-Almoxarifado -- VISA 3003				-Almoxarifado (Div. Zoonoses)				
-Zeladoria -- VISA 3005				-Zeladoria (Zoonoses)				

E – SUPERINTENDÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DE URGÊNCIA – MED

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço -Expediente (Gab. e Assessoria) -Expediente (Seção Pessoal) -Ponto e Pessoal -Prontuário e Arquivo -Expedição e Recepção -Controle de Requisições -Contábil -Patrimônio e Orçamento	8	3.559,00		I- Encarregado de Serviço -Expediente – MED-G -Expediente (Seção Exp.) -Ponto e Pessoal (Seç. Exp.) -Prontuário e Arquivo (Seç. Exp.) -Almoxarifado (Seç. Cont.) -Controle de Requisições (Seç. Cont.) -Contábil (Seç. Cont.) -Patrimônio e Orçamento (Seç. Cont.)	8	3.559,00	Designação pelo Superintendente, dentre Médicos servidores municipais.
Encarregado de Serviço -Residência, Ensino e Pesquisa	1	6.017,00	Designação pelo Superintendente, dentre Médicos servidores municipais.	II- Encarregado de Serviço -Residência, Ensino e Pesquisa	1	6.017,00	Designação pelo Superintendente, dentre portadores de diploma de Médico.

(continua)

F – DEPARTAMENTO DE PRONTO-SOCORRO – MED 8

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Supervisão -Médica -Enfermagem -Serviço Social	3	6.017,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais, Médicos (1), Enfermeiros (1) e Assistentes Sociais (1)	I- Encarregado de Supervisão -Médica -Enfermagem -Serviço Social	3	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais portadores do diploma de: -Médico -Enfermeiro -Assistente Social
Encarregado de Serviço -Documentação Científica	64	6.017,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais.	II- Encarregado de Serviço -Documentação Científica (Seç. Doc.) -Social (Posto de Pronto-Socorro) -Enfermagem (Posto Pronto-Socorro)	82	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais portadores do diploma de: -Bibliotecário
-Equipe de Posto	1			-Equipe Posto Pronto-Socorro	9		-Assistente Social
	63				9		-Enfermeiro
Encarregado de Serviço	9	5.992,00	Designação pelo Secre-	III-Encarregado de	63		-Médico
					9	5.992,00	Designação pelo Super-

(continua)

(continuação)

-Administrativo (Posto Pronto-Socorro)			tário dentre servidores municipais.	Serviço -Administrativo (Posto Pronto-Socorro)			rintendente dentre servidores municipais.
Encarregado de Serviço	20	3.559,00		IV-Encarregado de Serviço	21	3.559,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais.
-Administrativo (Seção Convênios)				-Administrativo (Seç. Conv.)			
-Administrativo (Seção Com. e Inform.)				-Administrativo (Seç. Com. e Inform.)			
-Contabilidade (Div. Fiscalização)				-Contabilidade (Div. Fiscal.)			
-Fotografia, Desenho e Reprodução				-Fotografia, Desenho e Reprodução (Seç. Doc.)			
-Contratos e Convênios				-Contratos e Convênios (Seç. Conv.)			
-Radiofonia				-Radiofonia (Seç. Com. e Inf.)			
-Equipe de Radiotelefonía	5			-Equipe de Radiotelefonía	5		
-Expediente Posto Pronto-Socorro)	9			-Expediente (Posto Pronto-Socorro)	9		
-Informações Cadastrais				-Informações Cadastrais (Seç. Com. e Inf.)			
Encarregado de Serviço	9	3.394,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais.	V- Encarregado de Serviço	9	3.394,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais.
-Almoxarifado (Posto Pronto-Socorro)				-Almoxarifado (Posto Pronto-Socorro)			

G – DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL DO TATUAPÉ – MED 1

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço	33	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre	I- Encarregado de Serviço	34	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais portadores de diploma de:
-Residência, Ensino e Pesquisa	1		Médicos, serv. municipais	-Residen., Ensino e Pesquisa	1		-Médico
-Equipe de Plantão	7		Médicos, serv. municipais	-Equipe de Plantão (I)	7		-Médico
-Centro Cirúrgico	1		Enfermeiros, serv. municipais	-Centro Cirúrgico	1		-Enfermeiro
-Centro de Material Esterilizado	1		Médicos, serv. municipais.	-Centro de Material Esterilizado	1		-Enfermeiro
-Cirurgia	2		Médicos, servidores municipais especializados na área (15).	-Clínica Médica	4		-Médico (4)
-Clínica Médica	4			-Cirurgia	2		-Médico, com diploma de especialidade (11)
-Tocoginecologia	2			-Tocoginecologia	2		
-Pediatria	2			-Pediatria	2		
-Ortopedia	2			-Ortopedia	2		
-Traumatologia	2			-Traumatologia	2		
-Especialização de Radiologia	1			-Radiologia	1		
-Arquivo Médico e Estatístico – SAME	1		Médicos, servidores municipais	-Farmácia	1		-Farmacêutico Bioquímico

(continua)

(continuação)

-Nutrição e Dietética	1		Nutricionistas, servidores municipais	-Nutrição e Dietética	1		-Nutricionista
-Anestesia	1		Médicos, com título de especialização fornecido pela AMB	-Anestesia			-Médico, com título de especialidade
-Serviço Social	2		Assistentes Sociais, servidores municipais	-Serviço Social	2		-Assistente Social
-Enfermagem	2		Enfermeiros diplomados, servidores municipais.	-Enfermagem	2		-Enfermeiro
-Documentação e Biblioteca	1		Bibliotecários, servidores municipais	-Controle de Infecção Hospitalar	1		-Médico
Encarregado de Setor	11	5.992,00	Designação pelo Secretário dentre Enfermeiros, servidores municipais	-Documentação e Biblioteca			-Bibliotecário
-Enfermagem das Clínicas	9			II- Encarregado de Setor	18	5.992,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais portadores de diploma de Enfermeiro (11)
-Enfermagem de Pronto Atendimento	11	5.992,00	Designação pelo Secretário dentre Enfermeiros, servidores municipais	-Enfermagem das Clínicas	9		
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1			-Enfermagem de Pronto Atendimento	1		
				-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1		
Encarregado de Serviço	1	4.452,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais	-Equipe de Plantão (II)	7		-portadores do diploma de Médico (7)
-Ponto e Pessoal				III- Encarregado de Serviço	2	4.452,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais
Encarregado de Turno	42	4.452,00	Designação pelo Secretário dentre Enfermeiros, servidores municipais	-Ponto e Pessoal			
-Enfermagem das Clínicas	36			-Expediente			
-Enfermagem de Pronto Atendimento	4			IV- Encarregado de Turno	42	4.452,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro.
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2			-Enfermagem das Clínicas	36		
Encarregado de Serviço ou Setor	12	3.559,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais (10)	-Enfermagem de Pronto Atendimento	4		
-Comunicações	1			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2		
-Zeladoria	1			V- Encarregado de Serviço	12	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais (10)
-Expediente (das Unidades)	3			-Comunicações	1		
-Matrícula	1			-Zeladoria	1		
-Internação	1			-Expediente (das Unidades)	3		
-Arquivo	1			-Matrícula	1		
-Recepção e Expedição	1			-Internação	1		
-Controle de Estoque e Requisições	1			-Arquivo	1		
-Gasoterapia	1		Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais, Técnicos de Gasoterapia, com reconhecida capacidade.	-Contabilidade	1		
				-Controle de Estoque e Requisições	1		
				-Gasoterapia	1		-Técnicos de Gasoterapia, com reconhecida capacidade (1)
-Almoxarifado	1		Designação pelo Superintendente, dentre Almoxarifados, servidores municipais.				
				-Almoxarifado	1		-Almoxarifados (1)

H – DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL – “TIDE SETÚBAL” – MED 2

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço	29	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre	I- Encarregado de Serviço	30	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais portadores de diploma de:
-Residência, Ensino e Pesquisa	1		-Médicos, serv. municipais	-Residen., Ensino e Pesquisa	1		-Médico
-Equipe de Plantão	7		-Médicos, servidores municipais	-Equipe de Plantão (I)	7		-Médico
-Centro Cirúrgico	1		-Enfermeiros, servidores municipais	-Centro Cirúrgico	1		-Enfermeiro
-Centro de Material Esterilizado	1		-Médicos, servidores municipais	-Centro de Material Esterilizado	1		-Enfermeiro
-Tocoginecologia	2		-Médicos, servidores municipais especializados na área (9)	-Tocoginecologia	2		-Médico, com título da especialidade (9)
-Pediatria	2			-Pediatria	2		
-Ortopedia	2			-Ortopedia	2		
-Traumatologia	2			-Traumatologia	2		
-Especialização de Radiologia	1			-Radiologia	1		
-Arquivo Médico e Estatístico SAME	1		-Médicos, servidores municipais	-Farmácia	1		-Farmacêutico Bioquímico
-Nutrição e Dietética	1		-Nutricionistas, servidores municipais.	-Nutrição e Dietética	1		-Nutricionista
-Anestesia	1		-Médicos, com título de especialização fornecido pela AMB	-Anestesia	1		-Médico com título da especialidade
-Serviço Social	2		-Assistentes Sociais, servidores municipais	-Serviço Social	2		-Assistente Social
-Enfermagem	2		-Enfermeiros Diplomados, servidores municipais.	-Enfermagem	2		-Enfermeiro
				-Controle de Infecção Hospitalar	1		-Médico
-Documentação e Biblioteca	1		-Bibliotecários, servidores municipais	-Documentação e Biblioteca	1		-Bibliotecário
-Cirurgia – MED 1	2		-Médicos, servidores municipais especializados na área.	-Cirurgia	2		-Médico com título da especialidade
Encarregado de Setor	9	5.992,00	Designação pelo Secretário, dentre Enfermeiros, servidores municipais.	II- Encarregado de Setor	16	5.992,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro (9)
-Enfermagem das Clínicas	7			-Enfermagem das Clínicas	7		
-Enfermagem de Pronto Atendimento	1			-Enfermagem de Pronto Atendimento	1		
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1		
				-Equipe de Plantão (II)	7		-Portadores do diploma de Médico (7)
Encarregado de Serviço	1	4.452,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais.	III- Encarregado de Serviço	2	4.452,00	Designação pelo Diretor do Departamento, dentre servidores municipais.
-Ponto e Pessoal				-Ponto e Pessoal			
				-Expediente			
Encarregado de Turno	34	4.452,00	Designação pelo Secretário, dentre Enfermeiros servidores municipais.	IV- Encarregado de Turno	34	4.452,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro.

(continua)

(continuação)

-Enfermagem das Clínicas	28			-Enfermagem das Clínicas	28		
-Enfermagem de Pronto Atendimento	4			-Enfermagem de Pronto Atendimento	4		
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2		
Encarregado de Serviço ou Setor	12	3.559,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais (10)	V- Encarregado de Serviço	12	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento, dentre servidores municipais (10).
-Comunicações	1			-Comunicações	1		
-Zeladoria	1			-Zeladoria	1		
-Expediente (das Unidades)	3			-Expediente (das Unidades)	3		
-Matrícula	1			-Matrícula	1		
-Internação	1			-Internação	1		
-Arquivo	1			-Arquivo	1		
-Recepção e Expedição	1			-Contabilidade	1		
-Controle de Estoque e Requisições	1			-Controle de Estoque e Requisições	1		
-Gasoterapia	1		Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais, Técnicos de Gasoterapia, com reconhecida capacidade.	-Gasoterapia	1		-Técnicos de Gasoterapia, com reconhecida capacidade (1)
-Almoxarifado	1		Designação pelo Superintendente, dentre Almoxarifados, servidores municipais.	-Almoxarifado	1		-Almoxarifados (1)

I - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS - MED-3 -

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço	24	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre	I- Encarregado de Serviço	30	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais portadores de diploma de
-Residência, Ensino e Pesquisa	1		Médicos, serv. municipais.	-Residen., Ensino e Pesquisa	1		-Médico
-Equipe de Plantão	7		Médicos, servidores municipais.	-Equipe de Plantão (1)	7		-Médico
-Centro Cirúrgico	1		Enfermeiros, servidores municipais	-Centro Cirúrgico	1		-Enfermeiro
-Centro de Material Esterilizado	1		Médicos, servidores municipais	-Centro de Material Esterilizado	1		-Enfermeiro
-Odontopediatria	1		Médicos, servidores municipais especializados na área (6)	-Odontopediatria	1		-Cirurgião-Dentista
-Pediatria	3			-Pediatria	8		-Médico, com título da especialidade (10)
-Especialização de Radiologia	1			-Radiologia	1		
-Cirurgia (Med-1)	1			-Cirurgia	1		
-Arquivo Médico e Estatístico SAME	1		Médicos, servidores municipais	-Farmácia	1		-Farmacêutico Bioquímico
-Nutrição e Dietética	1		Nutricionistas, servidores municipais	-Nutrição e Dietética	1		-Nutricionista
-Anestesia	1		Médicos, com título de especialização fornecido pela AMB	-Anestesia	1		-Médico, com título da especialidade

(continua)

(continuação)

-Serviço Social	2		Assistentes Sociais, servidores municipais	-Serviço Social	2		-Assistente Social
-Enfermagem	2		Enfermeiros Diplomados, servidores municipais	-Enfermagem	2		-Enfermeiro
-Documentação e Biblioteca	1		Bibliotecários, servidores municipais	-Controle de Infecção Hospitalar	1		-Médico
Encarregado de Setor	6	5.992,00	Designação pelo Secretário dentre Enfermeiros, servidores municipais	-Documentação e Biblioteca	1		-Bibliotecário
-Enfermagem das Clínicas	4			II- Encarregado de Setor	6	5.992,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro
-Enfermagem de Pronto Atendimento	1			-Enfermagem das Clínicas	4		
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1			-Enfermagem de Pronto Atendimento	1		
Encarregado de Serviço	1	4.452,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais	-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1		
-Ponto e Pessoal				III- Encarregado de Serviço	2	4.452,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais.
Encarregado de Turno	22	4.452,00	Designação pelo Secretário dentre Enfermeiros, servidores municipais	-Ponto e Pessoal			
-Enfermagem das Clínicas	16			-Expediente			
-Enfermagem de Pronto Atendimento	4			IV- Encarregado de Turno	22	4.452,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro.
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2			-Enfermagem das Clínicas	16		
Encarregado de Serviço ou Setor	12	3.559,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais (10)	-Enfermagem de Pronto Atendimento	4		
-Comunicações	1			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2		
-Zeladoria	1			V- Encarregado de Serviço	12	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais (10)
-Expediente (das Unidades)	3			-Comunicações	1		
-Matrícula	1			-Zeladoria	1		
-Internação	1			-Expediente (das Unidades)	3		
-Arquivo	1			-Matrícula	1		
-Recepção e Expedição	1			-Internação	1		
-Controle de Estoque e Requisições	1			-Arquivo	1		
-Gasoterapia	1		Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais, Técnicos de Gasoterapia, com reconhecida capacidade.	-Contabilidade	1		
				-Controle de Estoque e Requisições	1		
				-Gasoterapia	1		-Técnicos de Gasoterapia, com reconhecida capacidade (1)
-Almoxarifado	1		Designação pelo Superintendente, dentre Almoxarifes, servidores municipais.	-Almoxarifado	1		-Almoxarifes (1)

J - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL "IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA" - MED 4 -

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço	21	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre	I- Encarregado de Serviço	22	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores

(continua)

(continuação)

-Residência, Ensino e Pesquisa	1		-Médicos, serv. municipais	-Residen., Ensino e Pesquisa	1		municipais portadores de diploma de:
-Equipe de Plantão	7		-Médicos, servidores municipais	-Equipe de Plantão (I)	7		-Médico
-Centro de Material Esterilizado	1		-Médicos, servidores municipais	-Centro de Material Esterilizado	1		-Enfermeiro
-Clínica Médica – MED 7	2		-Médicos, servidores municipais especializados na área (5)	-Clínica Médica	2		-Médico
-Pediatria – MED 7	2			-Pediatria	2		-Médico, com diploma de especialidade (3)
-Especialização de Radiologia	1			-Radiologia	1		
-Farmácia – MED 7	1		-Farmacêutico Bioq., Serv. Mun.	-Farmácia	1		-Farmacêutico Bioquímico
-Nutrição e Dietética	1		-Nutricionistas, servidores municipais	-Nutrição e Dietética	1		-Nutricionista
-Serviço Social	2		-Assistentes Sociais, servidores municipais	-Serviço Social	2		-Assistente Social
-Enfermagem	2		-Enfermeiros diplomados, servidores municipais	-Enfermagem	2		-Enfermeiro
				-Controle de Infecção Hospitalar	1		-Médico
-Documentação e Biblioteca	1		-Bibliotecários, servidores municipais	-Documentação e Biblioteca	1		-Bibliotecário
Encarregado de Setor	5	5.992,00	Designação pelo Secretário, dentre Enfermeiros, servidores municipais	II- Encarregado de Setor	5	5.992,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais, portadores do diploma de Enfermeiro (5)
-Enfermagem das Clínicas – MED 7	3			-Enfermagem das Clínicas	3		
-Enfermagem de Pronto Atendimento	1			-Enfermagem de Pronto Atendimento	1		
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1		
Encarregado de Serviço	1	4.452,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais	III- Encarregado de Serviço	2	4.452,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais
-Ponto e Pessoal				-Ponto e Pessoal			
Encarregado de Turno	18	4.452,00	Designação pelo Secretário, dentre Enfermeiros, servidores municipais	IV- Encarregado de Turno	18	4.452,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais, portadores do diploma de Enfermeiro
-Enfermagem das Clínicas – MED 7	12			-Enfermagem das Clínicas	12		
-Enfermagem de Pronto Atendimento	4			-Enfermagem de Pronto Atendimento	4		
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2		
Encarregado de Serviço ou Setor	11	3.559,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais (10)	V- Encarregado de Serviço	11	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais (10)
-Comunicações	1			-Comunicações	1		
-Zeladoria	1			-Zeladoria	1		
-Expediente (das Unidades)	3			-Expediente (das Unidades)	3		
-Matrícula	1			-Matrícula	1		
-Internação	1			-Internação	1		
-Arquivo	1			-Arquivo	1		
-Recepção e Expedição	1			-Contabilidade	1		
-Controle de Estoque e Requisições	1			-Controle de Estoque e Requisições	1		
-Almoxarifado	1		Designação pelo Superintendente, dentre Almoxarifados, servidores municipais	-Almoxarifado	1		-Almoxarifados (1)

L – DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL “MATERNIDADE ESCOLA DE VILA NOVA CACHOEIRINHA” – MED 5 –

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço	24	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre	I- Encarregado de Serviço	25	6.017,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais portadores de diploma de:
-Residência, Ensino e Pesquisa	1		Médicos, serv. municipais	-Residen., Ensino e Pesquisa	1		-Médico
-Equipe de Plantão	7		Médicos, servidores municipais	-Equipe de Plantão(I)	7		-Médico
-Centro Cirúrgico	1		Enfermeiros, servidores municipais	Centro Cirúrgico	1		-Enfermeiro
-Centro de Material Esterilizado	1		Médicos, servidores municipais	Centro de Material Esterilizado	1		-Enfermeiro
-Ginecologia	2		Médicos, servidores municipais especializados na área (6)	Ginecologia	2		-Médico, com título da especialidade (6)
-Obstetrícia	2			-Obstetrícia	2		
-Pediatria	1			-Pediatria	1		
-Especialização de Radiologia	1			-Radiologia	1		
-Arquivo Médico e Estatístico – SAME	1		Médicos, servidores municipais	-Farmácia	1		-Farmacêutico Bioquímico
-Nutrição e Dietética	1		Nutricionistas, servidores municipais	-Nutrição e Dietética	1		-Nutricionista
-Anestesia	1		Médicos com título de especialização fornecido pela AMB	-Anestesia	1		-Médico, com título da especialidade
-Serviço Social	2		Assistentes Sociais, servidores municipais	-Serviço Social	2		-Assistente Social
-Enfermagem	2		Enfermeiros Diplomados, servidores municipais	-Enfermagem	2		-Enfermeiro
				-Controle de Infecção Hospitalar	1		-Médico
-Documentação e Biblioteca	1		Bibliotecários, servidores municipais	-Documentação e Biblioteca	1		-Bibliotecário
Encarregado de Setor	5	5.992,00	Designação pelo Secretário dentre Enfermeiros, servidores municipais	II- Encarregado de Setor	5	5.992,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro (5)
-Enfermagem das Clínicas	3			-Enfermagem das Clínicas	3		
-Enfermagem de Pronto Atendimento	1			-Enfermagem de Pronto Atendimento	1		
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	1		
Encarregado de Serviço	1	4.452,00	Designação pelo Secretário dentre servidores municipais.	III- Encarregado de Serviço	2	4.452,00	Designação pelo Diretor do Departamento dentre servidores municipais
-Ponto e Pessoal				-Ponto e Pessoal	2		
				-Expediente			
Encarregado de Turno	18	4.452,00	Designação pelo Secretário dentre Enfermeiros, servidores municipais	IV- Encarregado de Turno	18	4.452,00	Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro.
-Enfermagem das Clínicas	12			-Enfermagem das Clínicas	12		
-Enfermagem de Pronto Atendimento	4			-Enfermagem de Pronto Atendimento	4		
-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2		
Encarregado de Serviço ou Setor	12	3.559,00	Designação pelo Superintendente dentre ser-	V- Encarregado de Serviço	12	3.559,00	Designação pelo Diretor do Departamento den-

(continua)

(continuação).

-Comunicações	1	vidores municipais (10)	-Comunicações	1	tre servidores municipais (10)
-Zeladoria	1		-Zeladoria	1	
-Expediente (das Unidades)	3		-Expediente (das Unidades)	3	
-Matrícula	1		-Matrícula	1	
-Internação	1		-Internação	1	
-Arquivo	1		-Arquivo	1	
-Recepção e Expedição	1		-Contabilidade	1	
-Controle de Estoque e Requisições	1		-Controle de Estoque e Requisições	1	
-Gasoterapia	1		-Gasoterapia	1	
-Almoxarifado	1		Designação pelo Superintendente dentre servidores municipais, Técnicos de Gasoterapia, com reconhecida capacidade. Designação pelo Superintendente, dentre Almoxarifados, servidores municipais	-Almoxarifado	

M - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA" - MED 7 -

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO GRAT.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
Encarregado de Serviço	16	6.017,00		I- Encarregado de Serviço	25	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais portadores do diploma de:
-Equipe de Plantão	7		-Designação pelo Secretário, dentre Médicos, servidores municipais	-Equipe de Plantão (I)	7		-Médico
-Contabilidade - VISA	1		-Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais com reconhecida capacidade	-Centro Cirúrgico	1		-Enfermeiro
-Pessoal - VISA	1		-Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais com reconhecida capacidade	-Centro de Material Esterilizado	1		-Enfermeiro
-Cirurgia - MED 1	1		-Designação pelo Secretário, dentre Médicos, servidores municipais, especializado na área	-Cirurgia	1		-Médico, com título da especialidade
-Especialização de Radiologia	1		-Designação pelo Secretário, dentre Médicos, servidores municipais, especializado na área	-Ortopedia	2		
-Arquivo Médico e Estatístico - SAME	1		-Designação pelo Secretário, dentre Médicos, servidores municipais	-Traumatologia	2		
-Nutrição e Dietética	1		-Designação pelo Secretário, dentre Nutricionistas, servidores municipais	-Radiologia	1		
-Anestesia - MED 4	1		-Designação pelo Secretário, dentre Médicos, serv. munic.	-Farmácia	1		-Farmacêutico Bioquímico
-Enfermagem	1		-Designação pelo Secretário, dentre Enfermeiros Diplomados, servidores municipais	-Nutrição e Dietética	1		-Nutricionista
				-Anestesia	1		-Médico, com título da especialidade
				-Serviço Social	2		-Assistente Social
				-Enfermagem	2		-Enfermeiro
				-Controle de Infec	1		-Médico

(continua)

(continuação)

-Documentação e Biblioteca	1		-Designação pelo Secretário, dentre Bibliotecários, servidores municipais	ção Hospitalar -Residência, Ensino e Pesquisa -Documentação e Biblioteca	1 1		-Médico -Bibliotecário
				II- Encarregado de Setor	16	5.992,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro.
				-Enfermagem das Clínicas	6		
				-Enfermagem de Pronto Atendimento	2		
				-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2		
				-Equipe de Plantão (II)	1		
				III- Encarregado de Serviço	2	4.452,00	-Portadores do diploma de Médico (7). Designação pelo Diretor de Departamento, dentre servidores municipais
				-Ponto e Pessoal			
				-Expediente			
				IV- Encarregado de Turno	18	4.452,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro.
				-Enfermagem das Clínicas	12		
				-Enfermagem de Pronto Atendimento	4		
				-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2		
Encarregado de Serviço	9	3.559,00		V- Encarregado de Serviço	12	3.559,00	
				-Comunicação	1		Designação pelo Diretor do Departamento, dentre servidores municipais.
-Expediente (das Unidades)	3		-Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais (8)	-Zeladoria	1		
-Matrícula	1			-Expediente (das Unidades)	3		
-Internação	1			-Matrícula	1		
-Arquivo	1			-Internação	1		
-Recepção e Expedição	1			-Arquivo	1		
-Controle de Estoques e Requisições	1			-Contabilidade	1		
-Gasoterapia	1		-Designação pelo Secretário, dentre Técnicos de Gasoterapia, servidores municipais, com reconhecida capacidade (2)	-Controle de Estoques e Requisições	1		
				-Gasoterapia	1		-Técnicos de Gasoterapia, com reconhecida capacidade
-Gasoterapia - MED 4	1			-Almoxarifado	1		-Almoxarifados

N - DEPARTAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA" - MED 9

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIF.	LOT.	VALOR	FORMA DE DESIGNAÇÃO
				I- Encarregado de Serviço	43	6.017,00	Designação pelo Secretário, dentre servidores municipais portadores de diploma de:
				-Equipe de Plantão (I)	7		-Médico
				-Centro Cirúrgico			-Enfermeiro

(continua)

(continuação)

				-Centro de Material Esterilizado -Radiologia			-Enfermeiro
				-Berçário -Cirurgia -Tocoginecologia -Neurologia -Neurocirurgia -Ortopedia -Traumatologia -Pediatria -Urologia -Cardiologia -Oftalmologia -Endoscopia -Otorrinolaringologia -Nefrologia -Anestesia -Patologia Clínica -Eletroencefalografia -Controle de Intoxicações -Controle de Infecção Hospitalar -Clínica Médica -Residência, Ensino e Pesquisa -Nutrição e Dietética -Serviço Social -Enfermagem (U.T.I.) -Laboratório (U.T.I. e Contr. Intox.) -Farmácia	3 3 2		-Médico, com título da especialidade (18)
				-Documentação e Biblioteca -Relações Públicas			-Médico (4)
				II- Encarregado de Setor -Enfermagem das Clínicas -Enfermagem do Serviço Auxiliar da U.T.I. -Enfermagem do Ambulatório das Especialidades -Enfermagem do Pronto Atendimento -Equipe de Plantão (II)	29 15 2 2 3 7	5.992,00	-Nutricionista -Assistente Social -Enfermeiro -Farmacêutico Bioquímico ou Químico Superior -Farmacêutico Bioquímico -Bibliotecário -Comunicólogo
				III- Encarregado de Serviço/Setor -Ponto e Pessoal -Expediente -Eletrocardiografia -Eletroencefalografia -Radiologia	5	4.452,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro Portadores do diploma de Médico (7). Designação pelo Diretor de Departamento, dentre servidores municipais (2) -Técnicos de Eletrocardiografia (1) -Técnicos de Eletroencefalografia (1) -Técnicos de Radiologia (1)

(continua)

(continuação)

			IV- Encarregado de Turno	40	4.452,00	Designação pelo Superintendente, dentre servidores municipais portadores do diploma de Enfermeiro
			-Enfermagem das Clínicas	30		
			-Enfermagem do Serviço Auxiliar da U.T.I.	4		
			-Enfermagem do Ambulatório das Especialidades	2		
			-Enfermagem Pronto Atendimento	4		
			V- Encarregado de Serviço	13	3.559,00	Designação pelo Diretor de Departamento, dentre servidores municipais (11)
			-Comunicações			
			-Zeladoria			
			-Expediente (Unidades)	4		
			-Matrícula			
			-Internação			
			-Arquivo			
			-Contabilidade			
			-Controle de Estoque e Requisições			
			-Gasoterapia			
			-Almoxarifado			
						-Técnico de Gasoterapia com reconhecida capacidade (1)
						-Almoxarifados (1)

TABELA IV ANEXA À LEI N.º 9286, DE 26 DE JUNHO DE 1981

CARGOS DO QUADRO GERAL DO FUNCIONALISMO CRIADOS NA SECRETARIA DE HIGIENE E SAÚDE - SHS -

DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	QUANT.	TAB.-PP	GRUPO	FORMA DE PROVIMENTO
-Assistente Social I	22	167	III	II	Provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica
-Auxiliar de Administração Hospitalar	22	23	III	II	Idem
-Bibliotecário I	22	4	III	II	Idem
-Cirurgião Dentista I	22	51	III	II	Idem
-Contador I	22	6	III	II	Idem
-Enfermeiro I	22	206	III	II	Idem
-Estatístico	22	2	III	II	Idem
-Farmacêutico Bioquímico	22	20	III	II	Idem
-Médico I	22	850	III	II	Idem
-Nutricionista	22	20	III	II	Idem
-Pedagogo	22	6	III	II	Idem
-Pesquisador	22	8	III	II	Idem
-Pesquisador de Técnicas de Controle de População Murrina	22	3	III	II	Idem
-Psicólogo	22	10	III	II	Idem
-Químico Superior	22	12	III	II	Idem
-Sociólogo	22	2	III	II	Idem
-Técnico de Anestesia	17	8	III	III	Idem
-Técnico em Arquivo Médico e Estatístico	17	11	III	III	Idem
-Técnico de Contabilidade	17	12	III	III	Idem
-Técnico de Manutenção, Reparos e Reforma de Prédios					
Médico Assistenciais	17	3	III	III	Idem
-Técnico de Material Médico-Hospitalar	17	3	III	III	Idem

(continua)

(continuação)

-Auxiliar de Enfermagem	16	593	III	III	Idem
-Oficial de Farmácia	16	23	III	III	Idem
-Almoxarife	15	3	III	III	Idem
-Desenhista	15	8	III	III	Idem
-Técnico de Eletrocardiografia	15	25	III	III	Idem
-Técnico de Eletroencefalografia	15	8	III	III	Idem
-Técnico de Gasoterapia	15	44	III	III	Idem
-Técnico de Hemoterapia	15	72	III	III	Idem
-Técnico de Histologia e Citologia	15	8	III	III	Idem
-Técnico de Laboratório	15	60	III	III	Idem
-Técnico de Lavanderia Hospitalar	15	3	III	III	Idem
-Técnico de Radiologia	15	64	III	III	Idem
-Fotógrafo	14	5	III	III	Idem
-Encarregado de Tráfego	13-B	18	II	IV	Provimento na forma da Lei n.º 8685, de 16 de março de 1978.
-Encarregado de Zeladoria Hospitalar	13-B	6	II	IV	Idem
-Encarregado de Armazenagem	13	3	II	IV	Idem
-Encarregado de Cozinha	13	7	II	IV	Idem
-Encarregado de Turma de Conservação e Construção	13	3	II	IV	Idem
-Auxiliar de Biblioteca	12	2	III	IV	Provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
-Encarregado de Costura	12	3	II	IV	Provimento da Lei n.º 8685, de 16 de março de 1978.
-Encarregado de Posto de Abastecimento	12	3	II	IV	Idem
-Operador de Máquinas de Contabilidade	12	13	III	IV	Provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
-Registrante Hospitalar	12	655	III	IV	Idem
-Atendente de Enfermagem	11	1365	III	IV	Provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
-Auxiliar de Laboratório	11	16	III	IV	Idem
-Encarregado de Lavanderia	11	6	II	IV	Provimento na forma da Lei n.º 8685, de 16 de março de 1978.
-Marceneiro	11	5	III	IV	Idem
-Operador de Máquinas Reprográficas	11	2	III	IV	Provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
-Serralheiro	11	4	III	IV	Provimento na forma da Lei n.º 8685, de 16 de março de 1978.
-Carpinteiro	10	10	III	IV	Idem
-Eletricista	10	17	III	IV	Idem
-Telefonista	10	42	III	IV	Provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
-Caldeireiro	9	18	III	IV	Provimento na forma da Lei n.º 8685, de 16 de março de 1978.
-Cozinheiro	9	30	III	IV	Idem
-Encanador	9	12	III	IV	Idem
-Operador de Máquinas II	9	6	III	IV	Idem
-Pedreiro	9	9	III	IV	Idem
-Pintor	9	9	III	IV	Idem
-Jardineiro	8	1	III	IV	Idem
-Armazenador	7	6	III	V	Idem
-Costureiro	7	28	III	V	Idem
-Operador de Máquinas I	7	34	III	V	Idem
-Vidraceiro	7	4	III	V	Idem
-Auxiliar de Hidráulica	6	14	III	V	Idem
-Auxiliar de Marcenaria	6	6	III	V	Idem
-Auxiliar de Serralheria	6	4	III	V	Idem
-Auxiliar de Serviços de Eletricidade	6	12	III	V	Idem
-Barbeiro	6	4	III	V	Idem
-Copeiro Hospitalar	6	112	III	V	Idem
-Ascensorista	5	27	III	V	Idem
-Auxiliar de Alvenaria	5	6	III	V	Idem
-Auxiliar de Cozinha	5	72	III	V	Idem
-Auxiliar de Pintura	5	2	III	V	Idem
-Auxiliar de Jardinagem	4	2	III	V	Idem
-Serviçal II	4	155	III	V	Idem
-Auxiliar de Costura	3	16	III	V	Idem
-Serviçal I	3	295	III	V	Idem